



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

ATA DE REUNIÃO

Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário (COMSF)

Pauta: Ocupação de terra em área no Projeto Quixadá, no município de Brasileia-Acre.

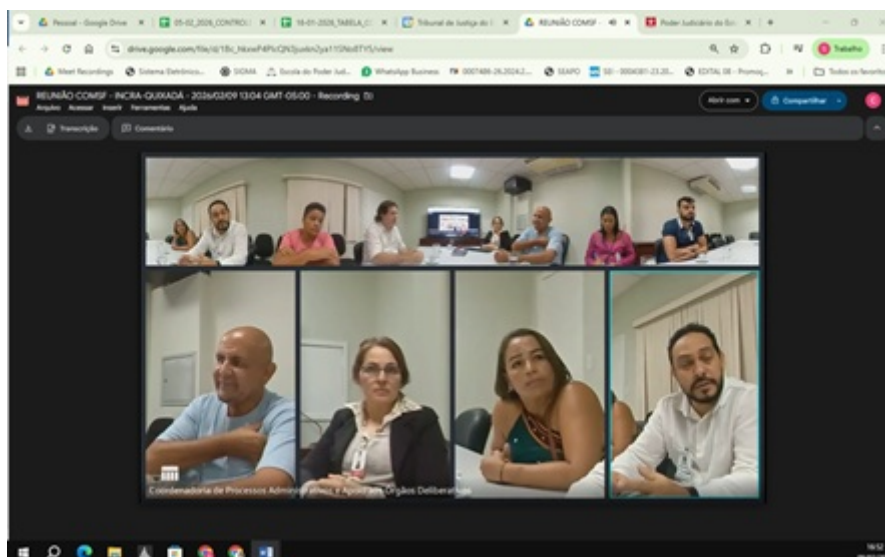
Dia: 09/02/2026

Horário: 8h30min.

Local: Google Meet

Link da gravação: <https://drive.google.com/file/d/1H2HCwYB1a5BAmLeDlq6snuk8hVwmNkG7/view?usp=sharing>

Print's de imagem da reunião



Deliberação

ABERTURA: Aos **9 dias do mês de fevereiro do ano de 2025**, a Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias, **Adalcilene Pinheiro Araripe**, deu início à gravação da Reunião em que a Comissão de

Soluções Fundiárias recebeu representantes do INCRA e do MST para tratar de pauta referente à ocupação de terra ocorrida no Município de Brasileia-Acre.

RESUMO DA GRAVAÇÃO:

REUNIÃO COMSF - INCRA-QUIXADÁ

Resumo da reunião

Adalcilene Pinheiro Araripe, Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias, conduziu a reunião com o Superintendente do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e demais representantes do INCRA e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) para tratar da situação de um acampamento com cerca de 300 famílias no Município de Brasileia, que reivindicam cadastramento por parte do INCRA e atualmente se encontram em uma área particular cedida pelo Sr Rosildo. Moisés Medeiros (Conciliador Agrário do INCRA) relatou a preocupação com ameaças de conflito iminente, uso de drones e falsas acusações de que o grupo planeja invasão de propriedades privadas, especialmente contra Rosildo. O INCRA informou que realizará o cadastramento dessas famílias a partir de 10 de fevereiro de 2026, com o objetivo de incluí-las em programas de reforma agrária, e solicitou a presença de um representante da Comissão de Soluções Fundiárias para legitimar a ação e prevenir confusão de que o INCRA está promovendo o acampamento, bem como solicitou o acompanhamento do caso.

Detalhes da gravação

Apresentações e Objetivo da Reunião- Adalcilene Pinheiro Araripe, Assessora da Presidência do Tribunal de Justiça e Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias, abriu a reunião para ouvir e entender a demanda dos participantes (INCRA e MST) que procuraram a Comissão de Soluções Fundiárias COMSF (00:00:00). Os participantes, incluindo Marco Aurélio Bezerra da Rocha (Diretor Substituto da Câmara de Conciliação Agrária), Fátima, Hugo Monteiro (servidor da CCA do Incra), Margarida (Coordenação Nacional de Moisés Medeiros), Maria José (MST), e Márcio Alécio (Superintendente do INCRA), apresentaram-se, e concordou-se que Moisés Medeiros falaria primeiro (00:02:18).

Situação do Acampamento em Brasileia- Moisés Medeiros descreveu uma situação "diferente" no município de Brasileia, relativa a um acampamento com cerca de 300 famílias em uma área titulada do Projeto Quixadá. O objetivo de levar o caso à Comissão COMSF era devido a áudios e situações inusitadas de pessoas que entendem que o grupo planeja invadir propriedades privadas e que o aglomerado é uma forma de tomar terras (00:03:09). O grupo reivindica, a priori, o cadastramento das pessoas acampadas, e há preocupação com proprietários de terras na região, o que motivou o contato com a Comissão e a Defensoria Pública para acompanhamento (00:04:21).

Ameaças e Conflito Iminente- Um dos participantes mencionou ameaças veladas contra Rosildo, que cedeu a área particular para o acampamento, gerando temor devido a várias ameaças de morte relacionadas à ação (00:05:31). As ameaças de conflito foram detectadas pelo INCRA, que fez ofícios a vários órgãos, dada a "iminência de conflito," especialmente pelo uso de drones para coibir o acampamento (00:06:41). Rosildo, que não é um líder do MST, apenas cedeu a área para o acampamento para reivindicar terras para as famílias, está sendo ameaçado e falsamente identificado como um líder por fazendeiros da região do Alto Acre (00:11:29).

Solicitações à Comissão de Soluções Fundiárias- Foi solicitado que a Comissão de Soluções Fundiárias estivesse presente em uma visita e no levantamento a ser realizado pelo INCRA, visando evitar que a ação fosse entendida como uma iniciativa exclusiva do INCRA ou de outras entidades, mas sim como um conjunto de entidades tomando conhecimento dos fatos (00:04:21). A presença de um representante da Comissão na atividade de cadastramento seria importante para esclarecer a situação (00:14:09). O pedido principal é o acompanhamento do processo pela Comissão de Soluções Fundiárias, para legitimar a ação do INCRA e evitar confusão de que a Instituição estaria promovendo o acampamento (00:17:42).

Ações e Procedimentos do INCRA e da Comissão- O INCRA informou que suas ações incluem cadastrar e mapear os acampamentos, e que atenderão a demanda inicialmente fazendo o cadastramento das famílias acampadas. A instituição produzirá um relatório sobre a situação para futuras tratativas (00:13:15). O INCRA não possui banco de terras para dissolver as famílias, mas tem um edital que permite que proprietários ofereçam terras para avaliação e compra (00:18:56). A Comissão de Soluções Fundiárias atua

mediante provocação, tanto judicial quanto administrativa, e o pedido será submetido e apreciado pelo presidente, Desembargador Los Aruda ([00:14:09](#)) ([00:16:43](#)).

Detalhamento do Cadastramento e Ameaças- O cadastramento do INCRA das cerca de 300 a 350 famílias está agendado para começar em 10 de fevereiro de 2026, por volta das 9h30min ou 10h da manhã, e deve levar de dois a três dias ([00:17:42](#)) ([00:21:02](#)). O receio do INCRA é que forças externas tentem desmobilizar o acampamento, por exemplo, por meio de disparos ou sabotagens, achando que o INCRA é o patrocinador do movimento ([00:21:47](#)). O INCRA e outros órgãos, como a Defensoria Pública (por meio do Nahuca), estão monitorando a situação ([00:20:06](#)). O papel do INCRA no local é coletar documentos e identificar as pessoas para que possam concorrer a um programa de reforma agrária ou regularização fundiária quando surgir uma área ([00:24:20](#)).

Conclusões e Próximos Passos- A Secretária Adalcilene concluiu que a ata da reunião será elaborada e submetida ao Presidente da Comissão, Desembargador Lois Arruda, para uma decisão sobre o atendimento ao pedido, que será comunicada através de Moisés ([00:25:19](#)). A Comissão tomou conhecimento da situação da ocupação em Brasileia na data de 09/02/2026, quanto ao número de famílias (cerca de 350) e o pedido da presença de um representante da Comissão no levantamento agendado para 10 de fevereiro de 2026 ([00:17:42](#)). A atuação da Comissão é sempre pacificadora, buscando mediar conflitos e evitar retiradas ou reintegrações forçadas ([00:16:43](#)).

Próximas etapas sugeridas:

A Secretária Adalcilene irá elaborar a ata da reunião e submeter ao Presidente da Comissão, Desembargador Lois Arruda, para uma decisão sobre o atendimento ao pedido da presença de um representante da Comissão no levantamento agendado para 10 de fevereiro de 2026 e demais dias subsequentes e de acompanhamento do processo, comunicando ao Sr. Moisés, para que ele repasse a informação aos demais participantes.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, a Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias, Adalcilene agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, cuja Ata foi por ela lavrada. [\[1\]](#)

Adalcilene Pinheiro Araripe
Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias

Participantes

1. **Adalcilene Pinheiro Araripe** (Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias) – COMSF)
2. **Hugo Monteiro Magalhães Silva** (Câmara de Conciliação Agrária-CCA do INCRA Brasília)
3. **Josefa Fátima dos Santos** (Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST)
4. **Márcio Rodrigo Alécio** (Superintendente do INCRA no Acre)
5. **Marco Aurélio Bezerra da Rocha** (Diretor substituto da Câmara de Conciliação Agrária do INCRA em Brasília)
6. **Margarida Maria da Silva** (Coordenação Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST)
7. **Maria José da Silva** (Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST)
8. **Moisés Barros de Medeiros** (Conciliador Agrário do INCRA)

[\[1\]](#) *Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do *caput* do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe**, **Secretária**, em 10/02/2026, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2324827** e o código CRC **64AA808C**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0001549-36.2026.8.01.0000

2324827v2